



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 1.109/2012

"AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição, o remanejamento e a transferência dos recursos orçamentários, estatuídos na Lei Municipal n.º. 1.067, datada de 08 de março de 2012, oriundos da abertura do Crédito Adicional Especial, onde autorizava a construção da Unidade de Saúde do Km 28 – Comunidade de Santa Terezinha, na rodovia São Mateus x Nova Venécia, que recebeu a seguinte classificação orçamentária:

0090	– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0090009010.1030101471.220	– Construção da Unidade de Saúde do Km 23 – Comunidade de Santa Leocádia-Nestor Gomes (NR)
344905100000	– Obras e Instalações
2330	– Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde R\$ 200.000,00
344905100000	– Obras e Instalações
2301	– Recursos Próprios – Saúde R\$ 96.737,39

Art. 2º. Os recursos de que se trata o artigo 1º advindos da supracitada Lei, serão remanejados para a construção da Unidade de Saúde do km 23 – Comunidade Santa Leocádia, Distrito de Nestor Gomes, em conformidade com a Proposta de UBS n.º. 11356.696000/1100-05 (Parecer Técnico do Ministério da Saúde), que ratifica a transposição da construção da referida Unidade, conforme às fls 036 e 037 do processo administrativo n.º. 002.105, datado de 02/02/2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Lei Municipal n.º. 1.098, datada de 17 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º. 750/2011